

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 8 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00484 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

_	Tarmo da	Recrisão do	Contrato	Administrativo Nº 138/2015	
•	renno de	RESCISSO OF	COMITATO	AUDIDISHADVO IN 1.30/ZU13	

 Ata de reabertura do Processo 	Licitatorio Nº 008/2	015 Edital de Te	omada de Preco 001/2015.
---	----------------------	------------------	--------------------------

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO Nº 138/2014 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM 0 MUNÍCÍPIO LADO DE TEODORO SAMPAIO, DO OUTRO LADO A EMPRESA: TECH LAN LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Aos 11 dias do mês de setembro de 2015, nesta cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 44, Centro, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ Nº 13.828.496/0001/38, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. AKIRA SUGA, portador do RG nº 10.177.145 - SSPMG e inscrito no CPF sob nº 103.646.926-34, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 138/2014 que foi firmado com a Empresa TECH LAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.105.436/0001-04, situada a Avenida Leste, S/N - Centro - Loja 22 - Bairro Ponto Certo - Camaçari - BA, tendo por contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva, no município de Teodoro Sampaio - Bahia, conforme Termo de Compromisso PAC 208007/2014, firmado entre esta Prefeitura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 138/2014 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, por decisão amigável entre as partes do Processo Licitatório nº 033/2014, modalidade Tomada de Preço nº 002/2014, tipo menor preço global, determinando, ainda, o prosseguimento do Processo Licitatório a partir do ato anulado.
- 2.1 Fica rescindido a partir do dia 18 de setembro de 2015 do presente ano, o Contrato de nº 138/2015, firmado entre a empresa: TECH LAN LTDA - ME e a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

AKIRA SUGA

3.1 - A presente rescisão contratual se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, 11 da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justos e acertados, foi lavrado, em três vias de igual teor e forma, o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

TECH LAN LTDA - ME

Teodoro Sampaio-BA, 18 de setembro de 2015.

Prefeito	Contratado
1ª Testemunha:	2ª Testemunha:
CPF Nº	CPF Nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO № 008/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2015.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, o Presidente da Comissão de Licitação JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO, juntamente com os membros da Equipe de apoio, Portaria nº 001/2015, reuniram-se no Salão de Reunião, situado na Avenida Dr. Otávio de Araújo, nº 44, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia, para, sob a coordenação do primeiro, retomar o Processo Licitatório nº 008/2015, referente a Tomada de Preço nº 001/2015, em razão de sentença transitada em julgado, Processo Judicial nº 0000087-18.2015.805.0259, publicado no Diário de Justiça no dia 08 de maio de 2015, com expediente do dia 06 de maio de 2015, proferida pelo MM Juiz Titular da Vara de Feitos Cíveis e Comerciais da Comarca de Terra Nova - Bahia, Drº. Marcelo Jose Santos Lagrota Felix, que declarou a nulidade da desabilitação da empresa XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME do Processo Licitatório nº 008/2015, modalidade Tomada de Preço nº 001/2015. Iniciado a Licitação, registrou-se a presença apenas da empresa Xeque Mate Conservação e Limpeza Predial LTDA- ME, representada por Maria da Conceição Silva Souza, CPF nº 959.257.675-00. Pela ordem, foi comunicado a empresa participante que o valor global sofreu diminuição pelo fato da execução de parte do objeto pela empresa declarada vencedora antes da citada decisão judicial, ACCAP LTDA - ME. Desta forma, foram suprimidos todos os itens medidos, atestados, e pagos, conforme os boletins de medição apresentados pela ACCAP LTDA - ME (cópia em anexo), pagamentos tombados sob os números 788, 789, 2377 e 2378(cópia extrato em anexo), totalizando R\$ 54.532,77 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), ficando este valor suprimido do valor global da proposta oferecida pela licitante no dia dois de fevereiro de dois mil e quinze. Sendo assim, a empresa licitante XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME ratifica a proposta supra que após dedução do valor apontado, totalizará R\$ 198.158,97 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTOE CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).Em seguida pedimos a documentação da empresa acima mencionada verificamos que todas encontram-se em dias. Perguntamos a representante da empresa se queria entrar com recurso a mesma disse que não. Nada mais havendo a declarar, a presente ata foi lida, achada conforme e assinada pelo presidente da CPL, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO Pregoeiro	
JOÃO BATISTA BARBOSA	
Equipe de Apoio	
JOSÉ ORLANDO ALVES SILVA Equipe de Apoio	
XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PRE Licitante	DIAL LTDA-M

1